

Ata - SEI nº 28/2025/CPESR-EBSERH

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, e Art. 85, § 3º, do Estatuto Social da Ebserh)**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Reunião realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 16:00h, em reunião eletrônica, com registros no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Comitê de Auditoria (Coaud); e Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh.

**3. PAUTA**

I - Processo 23477.023542/2025-16: indicação da senhora **ELIANA GOLDFARB CYRINO**, enquanto representante do Ministério da Educação para atuação no Conselho de Administração da Ebserh como **MEMBRO INDEPENDENTE**.

**4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

I - Aprovação do Parecer - SEI 19 (SEI nº 53230451) que conclui pela conformidade da indicação da Sra. **ELIANA GOLDFARB CYRINO** para ocupar a vaga de membro independente no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelo membro do Comitê, após lida e aprovada.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Membro do Comitê

**ARTHUR CHIORO**

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 11/09/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 12/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53233490** e o código CRC **D01E6D0D**.